

"Dispõe sobre abertura de crédito especial e reduções de dotações orçamentárias do Consórcio Pró-Sinos"

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio, manda à publicação a presente **RESOLUÇÃO**.

**Art. 1º** - Ficam criadas as seguintes dotações orçamentárias:

3.3.3.20.93.00.00.00.00 – Restituição de Transferências e Convênios Recebidos da União – R\$ 294.179,82

Código Funcional Programático - 28.01.18.541.0041.2507.0000 – ADMINISTRAÇÃO – RATEIO

3.3.1.90.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais – R\$ 10.000,00

Código Funcional Programático - 28.01.18.541.0041.2507.0000 – ADMINISTRAÇÃO - RATEIO

3.3.1.90.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais – R\$ 15.000,00

Código Funcional Programático - 28.02.18.541.0041.2510.0000 – REGULAÇÃO – CORSAN

**TOTAL - R\$ 319.179,82 (trezentos e dezenove mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**

**Artigo 2º** - Servirá de cobertura para as despesas criadas no artigo anterior as seguintes reduções de dotações orçamentárias e a fonte Superávit Financeiro do exercício de 2018, conforme especificação:

3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 10.000,00

Código Funcional Programático - 28.01.18.541.0041.2507.0000 – ADMINISTRAÇÃO - RATEIO

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 2.173,63

Código Funcional Programático - 28.01.18.541.0041.2507.0000 – ADMINISTRAÇÃO – RATEIO

3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – R\$ 15.000,00

Código Funcional Programático - 28.02.18.541.0041.2510.0000 – REGULAÇÃO – CORSAN

Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2018 – R\$ 292.006,19





**TOTAL R\$ 319.179,82 (trezentos e dezenove mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Esteio, 13 de Junho de 2019.

  
**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
**PRÉSIDENTE**  
**PRÓ SINOS – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO**